



EDITAL 03/2009

CNEC - CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

FACENSA – Faculdade Cenecista Nossa Senhora dos Anjos

PROCESSO SELETIVO 2010/1

A Diretora da Faculdade Cenecista Nossa Senhora dos Anjos- FACENSA, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC, torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2010/1, como segue: Curso de Administração-Bacharelado, Portaria de Reconhecimento nº 223 de 09/06/2006, Noturno, 50 vagas; Curso de Sistemas de Informação-Bacharelado, Portaria de Reconhecimento nº 223 de 09/06/2006, Noturno, 40 vagas; Curso de Ciências Contábeis-Bacharelado, Portaria de Autorização nº 804 de 25/10/2006, Noturno, 50 vagas; Curso de Direito - Bacharelado, Portaria de Autorização nº 565 de 26/06/2007, Noturno, 50 vagas; **I- Período de inscrições: de 21 de Outubro de 2009 a 03 de dezembro de 2009, II – Local e endereço das inscrições:** Protocolo da FACENSA, Avenida José Loureiro da Silva, 1991 - Gravataí(RS) ou www.facensa.com.br; **III – Documento para inscrição:** Cédula de Identidade; no impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por terceiros; o candidato deverá escolher duas opções de curso; **IV - Valor da taxa: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); V – Prova, local e data:** Prova única de redação que será realizada no edifício-sede da FACENSA no dia 06/12/2009, com início às 9 horas e término às 12 horas; **VI – Divulgação dos classificados:**a divulgação dos classificados, em ordem alfabética, será publicada pela FACENSA no dia 06/12/2009 às 20hs, através do site e nas portarias da Instituição; **VII – Matrícula, datas e horários:** os candidatos aprovados poderão efetuar sua matrícula somente mediante a apresentação do Certificado de Conclusão (original) ou equivalente do ensino médio, no horário das 14h30min às 21h, nas seguintes datas: Curso de Administração nos dias 07 e 08/12/2009; Curso de Direito no dia 08 e 09/12/2009; Curso de Ciências Contábeis e Sistemas de Informação no dia 09 e 10/12/2009 e aos candidatos de todos os cursos que não puderam comparecer no dia de matrícula de seu curso no dia 11/12/2009. A Faculdade, somente constituirá turmas, em cada curso, com no mínimo 20 alunos matriculados em cada curso. O candidato portador de necessidades especiais deverá contatar a Coordenação Geral do Processo Seletivo, no ato de sua inscrição, para ser providenciado o suporte adequado. VIII – A FACENSA aderiu ao PROUNI e ao FIES. VIX – O presente Edital tem validade somente para o Processo Seletivo 2010/1. Gravataí, 05 de outubro de 2009.

EUNICE CAROLINA OHLWEILER DE OLIVEIRA
Diretora FACENSA